Reservado
2ª Via

Ill.mo Ex.mo & Cx. Senr.

Tenho a honra de accuzar a recepção do officio reservado que V. Ex.ª me dirigio em data de 5 de Janeiro passado, no qual expunha as razoens que o moverão a fazer o convenio sub spe rati, que remetteu; assim como a dar a declaração que de V. Ex.ª exigirão os Plenipotenciarios da Regencia de Portugal, a fim de se concluir o Emprestimo que havia contractado com a caza de M.rs Haberly. Achando-se ainda Sua Magestade o Imperador em Minas Geraes remetti à Sua Augusta Presença o dito officio, com as Cartas que o acompanhárão; Mas em quanto não posso, por aquelle motivo, remetter a V. Ex.ª a Imperial Decizão de Sua Magestade Imperial sobre este delicado assumpto, julgo do meu dever, na minha qualidade de Ministro e Secretario d'Estado, dizer a V. Ex.ª, que não posso deixar de desapprovar altamente tudo o que V. Ex.ª acaba de fazer, pois que V. Ex.ª exorbitou inteiramente das suas Instrucções, e não se achava de modo algum authorizado pelo Governo Imperial para sahir dos termos da conciliação e entrar em huma transacção, que, nas actuaes circumstancias deste Imperio, pode não só dar corpo à desconfianças que a malevolencia de proposito espalha, mas talvez

involver o Paiz em males que bem se não podem prever. Alem do que seria isto huma quebra daquella estricta neutralidade que Sua Magestade o Imperador, como mui positivamente communicou ás Camaras Legislativas, tem Resolvido manter nas relações deste Imperio com Portugal.

A vista disto, deplorando a responsabilidade que V.Ex.ª mesmo confessa haver contrahido pelo passo arriscado que acaba de dar, só me cumpre recommendar a pontual execução dos meus Despachos em datas de 13 de Novembro de 1830, e de 5 de Fevereiro do corrente anno.

Deos Guarde a V.Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Março de 1831

(Assignado) Francisco Carneiro de Campos

Está conforme ao Original

Bento da Silva Lisboa

Snr. Marquez de Santo Amaro